LEI No. 1459 DE 18 DE AGOSTO DE 1995.

"DENOMINA RUA JOSÉ FERREIRA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o. - Fica denominada Rua José Ferreira, a rua da Quadra "C", do loteamento da empresa Cinelândia, em Mangueiras - 3o. Distrito deste Município.

Art. 2o. - A rua de que trata o Art. 1o. , tem seu início na RJ 121, e término no final do Loteamento.

Art. 3o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 04 de setembro de 1995.

Antonio Arantes Alves Filho
Prefeito Municipal